

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CIAM. Proc. Nº 2918/19  
Fis. 01  
Resp. [assinatura]

LIDO EM SESSÃO DE 07/05/19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 99/19

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Presidente  
Daiva Dias da Silva Berto

O Vereador **Gilberto Aparecido Borges** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**Denomina Jovir Giomo Annibal a Rua 22, do Loteamento Jardim São Marcos**".

## JUSTIFICATIVA

O Senhor JOVIR GIOMO ANNIBAL nasceu em 20 de janeiro de 1937 na cidade de Serra Negra/SP. Filho de Salvador Annibal e Hermínia Giomo Annibal. Mudou-se de Jaguariúna/SP para Valinhos/SP em meados de 1947. Aqui começou a trabalhar na Companhia Gessy Industrial, hoje Unilever. Após um período, saiu e ingressou na Equipamentos Clark S/A. Trabalhou em diversos setores e se aposentou na própria Clark como encarregado de setor.

Casado com Maria Alaide Ormenezi Annibal, teve quatro filhos: Egberto Luiz Annibal, Robison Arquimedes Annibal, Giane Simone Annibal, Almir Rogério Annibal.

Sempre ao lado de sua esposa Dona Maria Alaide, viu seus filhos se formarem. Três deles advogados e um administrador de empresas.

Após a aposentadoria e ainda muito jovem, iniciou em um novo ramo de atividade. Tornou-se artesão. Exímio em trabalhos com madeira, seus produtos sempre foram voltados para as crianças. Quem aqui de Valinhos e região não conheceu os Balanços do "Seu Jovir"?

Vale destacar que seu Balanço foi devidamente Patentado. Uma invenção sua.

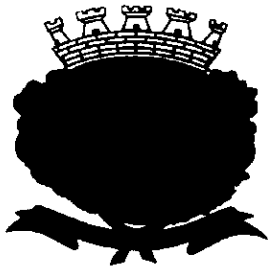
Além do carro chefe Balanço, também fazia cavalinhos, escrivatinhas, carteira escolar, banqueta grande para crianças, apoio de vaso sanitário, entre outros. Muitas pessoas, aprendizes, trabalharam em sua pequena oficina.

Fez muito pelo artesanato de Valinhos. Foi pessoa participativa nesse meio. Ajudou muitos artesãos emprestando ferramentas, ensinando a arte e auxiliando no que fosse preciso. Isso sem mencionar que carregava sua "Kombi" com os seus produtos e também dos seus amigos e partia para as feiras. Fez parte da organização e da comissão que viabilizava a exposição e vendas dos produtos artesanais na Festa do Figo.

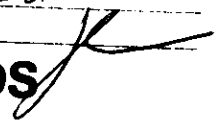
[assinatura]  
29/12/19

PROJETO DE LEI

Nº 99/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

C.M.M.  
Proc. Nº 2918/19  
Fls. 08  
Resp. 

Sanfoneiro, dos bons. Gravou um disco com seus companheiros. Participou de vários programas de televisão, incluindo a participação quase ininterrupta de um programa que era gravado e transmitido na Câmara Municipal de Valinhos, quando estava instalada ao lado da Igreja Matriz de Valinhos. Com sua labuta comprou um pequeno sítio na cidade de São Miguel Arcanjo, eternizando esta cidade em uma canção, de sua autoria.

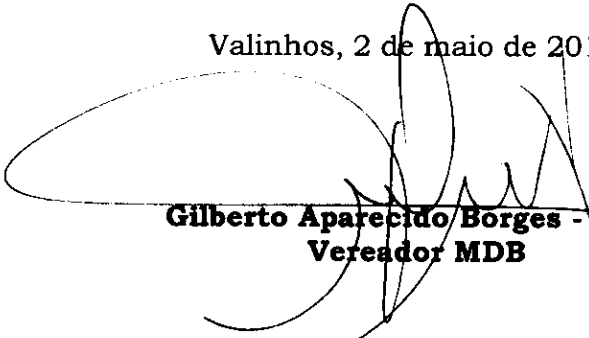
Expôs e vendeu seus produtos em diversas feiras de artesanato do Brasil. Chegou a exportar seus brinquedos.

Cidadão valinhense ativo e sempre disposto a ajudar o próximo.

Marido exemplar, pai de quatro filhos, avô de onze netos e bisavô de três bisnetos.

Deixa muitas saudades, mas antes de tudo, deixou o seu exemplo de homem honesto, alegre e trabalhador. Deixou um legado maravilhoso.

Valinhos, 2 de maio de 2019.

  
**Gilberto Aparecido Borges - GIBA**  
**Vereador MDB**

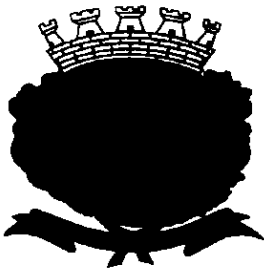
**Nº do Processo: 2918/2019**

**Data: 03/05/2019**

**Projeto de Lei n.º 99/2019**

**Autoria: GIBA**

**Assunto: Denomina Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.**



C.M.V.  
Proc. Nº 2918/19  
Fls. 03  
Resp. *[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 99 /2019.**

*[Signature]*  
**Denomina Jovir Giomo Annibala a Rua 22 do loteamento Jardim São Marcos\*.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada *[Signature]* a Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos,

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE VALINHOS

CAM.  
Proc. Nº 29181/19  
Fls. 04  
Resp.

Ofício nº 664/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 862/19-CMV**  
**Vereador Gilberto Aparecido Borges**  
**Processo administrativo nº 7.548/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Cópia do croqui da Rua 22 do Jardim São Marcos, solicitado através do nosso requerimento nº1063/2018-CMV, e reservado conforme C.I. nº1.144/18-DTL/SPMA.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>00908/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>		
	Data/Hora Protocolo: 29/04/2019 10:20		
	Resposta nº 1 ao Requerimento nº 862/2019		
	Autoria: ORESTES PREVITALE		
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 862/2019 Informações sobre denominação de logradouro público.			



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 2918/19  
Fls. 05  
Resp. [Signature]

## ***DENOMINAÇÃO DE RUA***

**RUA 22**, do Loteamento **Jardim São Marcos** e **Rua 12**, do Loteamento **Residencial Vila do Sol**, Bairro **Samambaia**, com início na **Avenida 2** do loteamento **Jardim São Marcos** e terminando na **Rua Gracia Maura Chiene**.

S.C., em **17 de Abril de 2019**.

  
**ROBERTA CRIVELLATO VETTORINO**  
Chefe de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - Giba**

CI nº 800/19 - DTL/GLP

R. BARTOLOMEU RAMOS DE ANDRADE

Proc. Nº 228/19

Fis. 00

Resp.

Handwritten signature and date

ESTRADA MUNICIPAL

DE JULHO

R. ADEMAR GREGIO

R. INÊS ROCHA

R. PASTOR ANTONIO LEARDINI

Roberta Trivelato Vitorino  
Seção de Cadastro  
S.P.M.A.

R. OSWALDO FERRARI

TRENTO

RUA 6

RUA

RUA GRACIA MAURO CHIEN

RUA ME

PAZELLI

RUA 9  
ANTONIO SOARES GOMES

R. SEBASTIÃO

ARMANDO PITON

A.V. 2<sup>a</sup>

RUA 1

A.V. 4<sup>a</sup>

ÁREA REMANESCENTE I  
(RESERVA LEGAL/ÁREA VERDE)

ÁREA INST. 03<sup>a</sup>

A.V. 1<sup>a</sup>

R. 22

R. 22

A.V. 3<sup>a</sup>

A.V. 3<sup>a</sup>

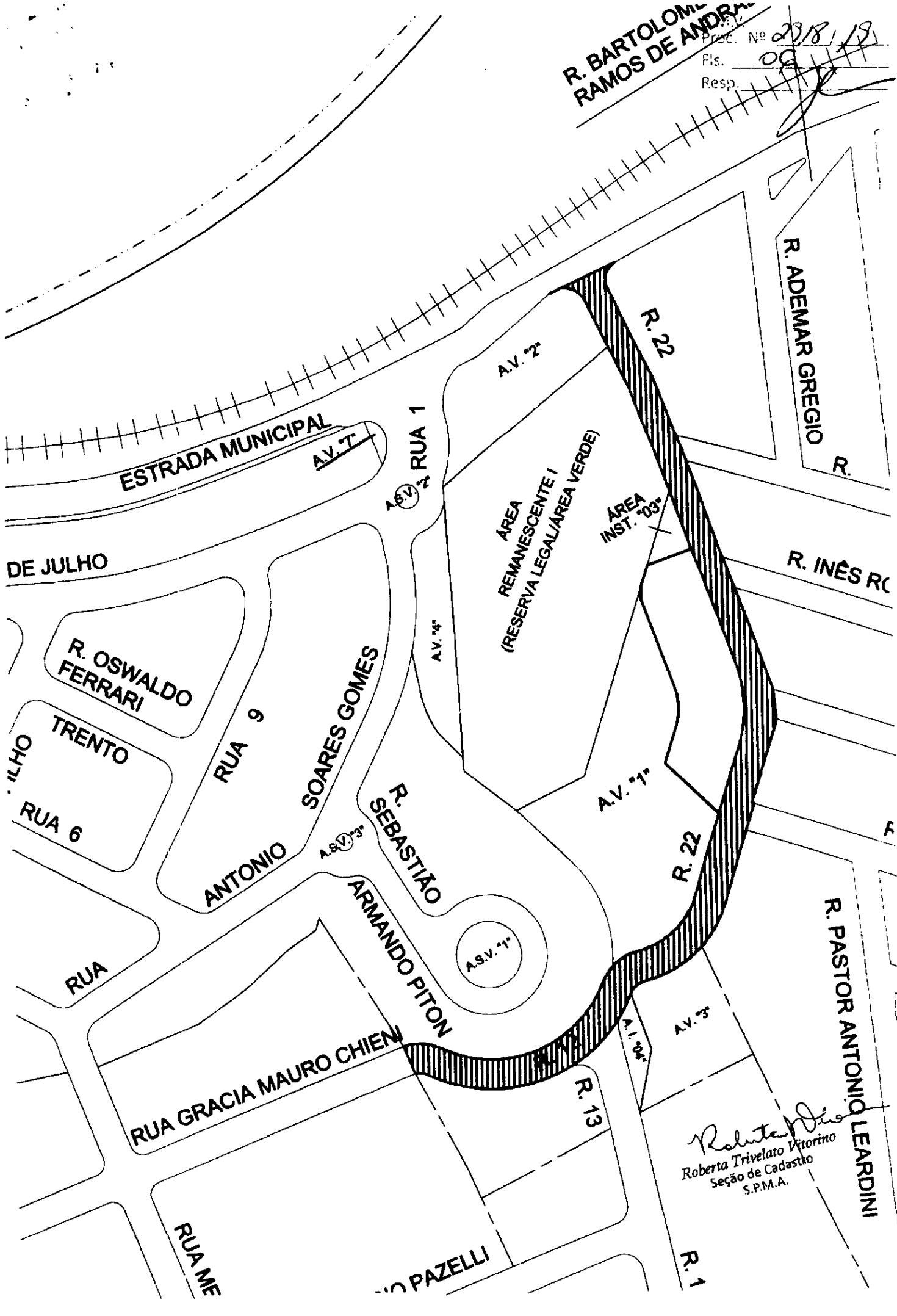
R. 13

R. 1

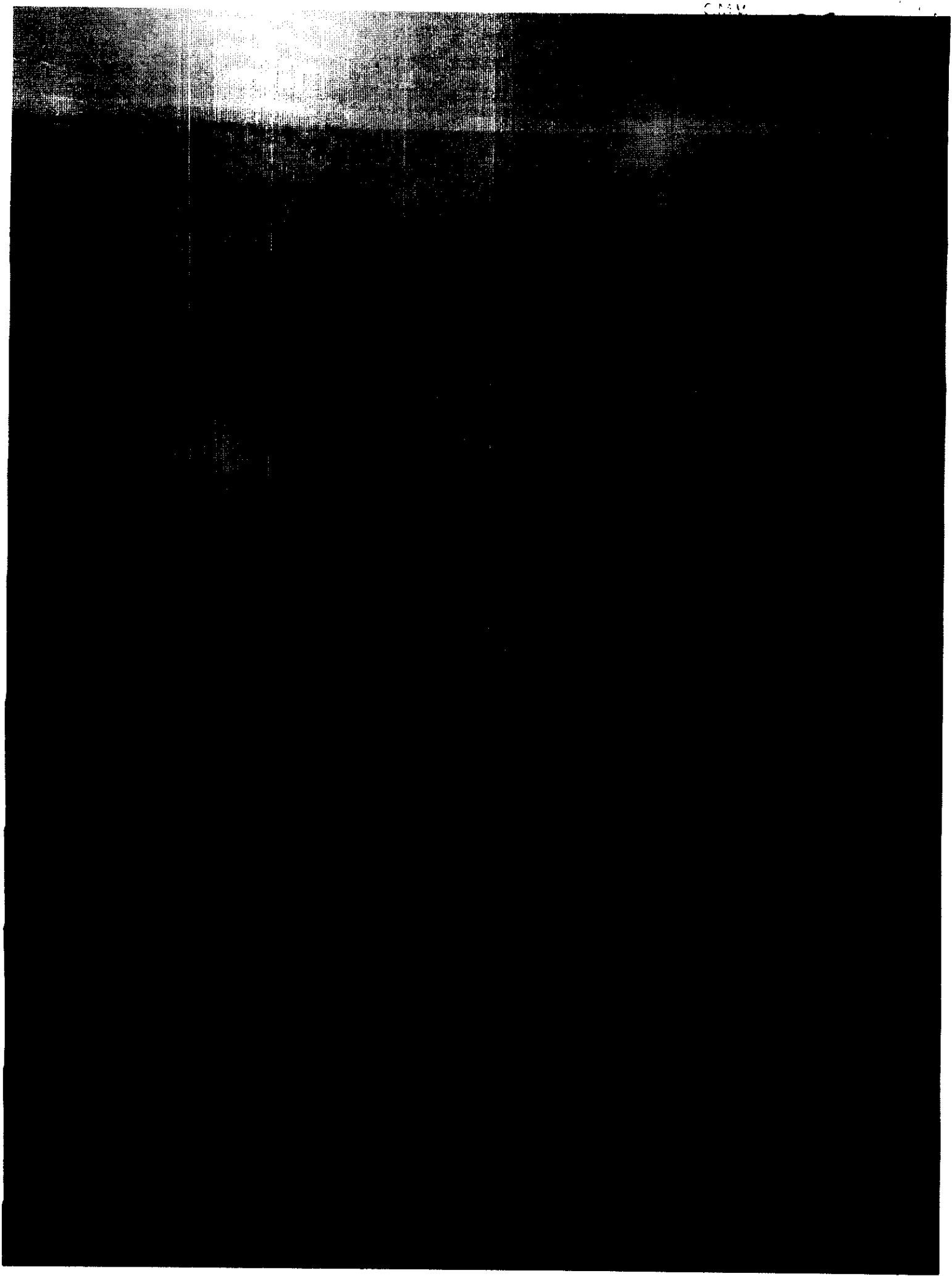
A.S.V. 2<sup>a</sup>

A.S.V. 1<sup>a</sup>

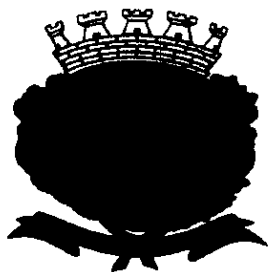
A.S.V. 1<sup>a</sup>











**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

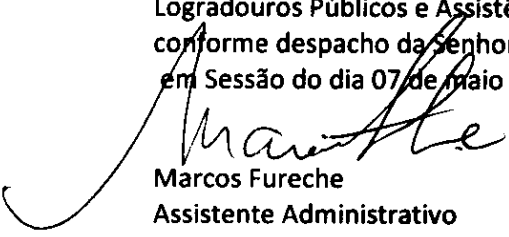
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2918 /19

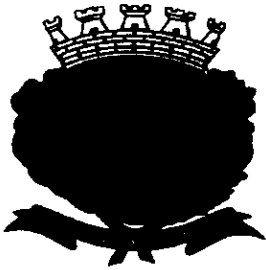
FLS. Nº 08

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de  
Logradouros Públicos e Assistência Social,  
conforme despacho da Senhora Presidente  
em Sessão do dia 07 de maio de 2019.

  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo

08/maio/2019



C.M.V.  
Proc. Nº 2918 / 19  
Fl. 09  
Resp. D.2

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

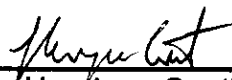
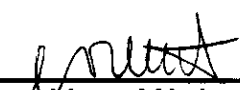
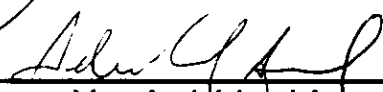
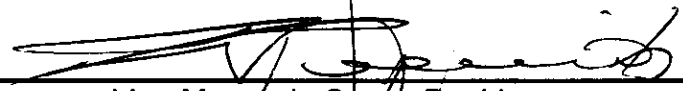
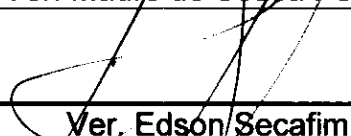
ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

### Parecer ao Projeto de Lei 99/2019

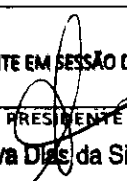
**Ementa do Projeto:** “Denomina a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos”.

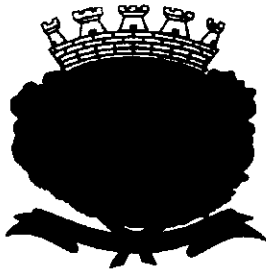
Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Henrique Conti	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Vera. Mônica Morandi	(X)	( )
 Ver. André Leal Amaral	(X)	( )
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	( )
 Ver. Edson Secafim	(b)	( )

Valinhos, 21 de MAIO de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 4,6,19

  
Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 99/2019

**Ementa do Projeto:** Denomina a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 03 de junho de 2019

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
 Ver. Gilberto Borges	(X)	( )
 Ver. André Amaral	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	( )

Obs: parecer FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/06/19

PRESIDENTE  
**Dalva Dias da Silva Berto**  
Presidente



C.M.V.  
Proc. Nº 2918/19  
Fls. 11  
Resp. O.A.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 25, 6, 19

.....  
PRESIDENTE

**Daiva Dias da Silva Berto**  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensação de  
Segunda Discussão em sessão de 25/6/19  
Providencie-se e em seguida archive-se.

**Daiva Dias da Silva Berto**  
Presidente

Segue Autógrafo nº 110 / 19.

**Daiva Dias da Silva Berto**  
Presidente



C.M.V.  
Proc. Nº 2918 / 19  
Fls. 12  
Resp. O.A.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 99/19 - Autógrafo n.º 110/19 - Proc. n.º 2.918/19 - CMV

### LEI Nº

**Denomina Rua Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR  
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 25 de junho de 2019.**

  
**Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente**



C.M.V.  
Proc. Nº 2918 / 19  
Fls. 13  
Resp. O.d.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 99/19 - Autógrafo n.º 110/19 - Proc. n.º 2.918/19 - CMV

fl. 02

  
**Israel Scupenaro**  
**1.º Secretário**

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
**2.º Secretário**